

INSTITUTO DE ODIVELAS
Infante D. Afonso

PROJECTO CURRICULAR

2009/2012



Largo D. Dinis - 2675-336 Odivelas – Sec:Tel / Fax 219335842

Telefone Geral: 219349030

Email: secescolio@sapo.pt

Site: www.institutodeodivelas.com

ÍNDICE

1.Introdução	4
2. Princípios Orientadores e Metas do Projecto Curricular de Escola	6
2.1 Estratégias educativas globais para a Escola	6
2.1.1 Flexibilidade curricular	6
2.1.2 Interdisciplinaridade	6
2.1.3 Articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares	7
2.1.4 Orientações curriculares	7
2.1.5 Metodologias a privilegiar	7
2.1.6 Carga horária lectiva	8
2.1.7 Estratégias adequadas à Escola	8
3. Estratégias Organizativas	9
3.1 Horário de funcionamento do Instituto	9
3.1.1 Horário lectivo – 2º Ciclo/3ª Ciclo/ Secundário	9
3.2 Serviços de apoio à actividade escolar	9
4. Organização Curricular	10
4.1 Currículo do 2º e 3ºCiclo do Ensino Básico	10
4.2 Currículo do Ensino Secundário	11
4.2.1 Curso Científico – Humanístico de Ciências e Tecnologias	11
4.2.2 Curso Científico – Humanístico de Ciências Socioeconómicas	12
4.2.3 Curso Científico – Humanístico de Línguas e Humanidades	13
4.2.4 Curso Científico – Humanístico de Artes Visuais	14
4.3 Actividades de enriquecimento curricular	15
4.3.1 Actividades de carácter artístico	15
4.3.2 Actividades de carácter cultural	15
4.3.3 Actividades de carácter desportivo	16
4.4 Áreas Curriculares não Disciplinares	16
4.4.1 Área de Projecto	17
4.4.2 Estudo Acompanhado	19
4.4.3 Formação Cívica	20
4.5 Oferta de Escola	22

5 Perfil do Director de Turma	23
6. Constituição de Turmas	24
7. Distribuição de Serviço Docente	25
8. Avaliação	26
8.1 Princípios orientadores	26
8.1.1 Avaliação diagnóstica	26
8.1.2 Avaliação formativa	27
8.1.3 Avaliação sumativa	27
8.2 Legislação	27
8.3 Classificação/Avaliação das alunas	28
8.3.1 Uniformização das classificações a atribuir nos testes	29
8.3.2 Uniformização das classificações a atribuir nas avaliações intercalares	29
8.4 Critérios de transição de ano lectivo	30
Anexos	32
Anexo 1 - Ensino básico - competências gerais e transversais	33

1. Introdução

O Projecto Educativo do Instituto de Odivelas (PEE) explicita até que ponto a escola deve garantir mais e melhores aprendizagens, não devendo estas traduzir-se numa mera adição de disciplinas, mas assegurar a formação integral das alunas.

A escola actual desempenha um papel que excede a mera transmissão e aquisição de conhecimentos, destacando-se cada vez mais toda a dimensão social presente na educação. Pode-se afirmar, por isso, que a escola de hoje tem como acção fundamental uma formação integral da aluna, geradora de uma educação globalizante.

Consequentemente, esta nova orientação da escola supõe que ela desenvolva uma forte relação entre os elementos que a compõem e o meio envolvente.

Partindo do pressuposto que o currículo é um conjunto de aprendizagens consideradas necessárias, num dado contexto e tempo e a organização e sequência adoptadas para as concretizar ou desenvolver, torna-se evidente a importância das opções que se fazem no domínio da gestão curricular quer ao nível da definição do seu próprio modelo de funcionamento quer ao nível da adequação de estratégias de ensino às reais necessidades das alunas

Assim factores tão diversos como a distribuição da carga horária, a organização dos tempos lectivos, os critérios de distribuição do serviço docente, a organização das diversas áreas e disciplinas do currículo, entre outros, são absolutamente fundamentais para uma plena consecução do projecto curricular.

Então, se pôr um currículo em prática é encontrar a melhor correspondência entre as necessidades, interesses e motivações das alunas e as orientações nacionais, torna-se absolutamente necessário uma articulação correcta das orientações curriculares emanadas a nível nacional com a realidade envolvente em que se insere a escola.

Pretende-se com o Projecto Curricular de Escola, identificar os problemas, definir metas e estratégias, delinear prioridades de actuação, desenhar acções e

projectos, avaliar os recursos e os resultados, tomar decisões e ajudar a gerir o trabalho pedagógico.

A organização curricular deve obedecer a princípios que garantam o equilíbrio no percurso da escolaridade, clarificando as aprendizagens essenciais.

Desta forma, poder-se-á referir que a grande meta de um Projecto Curricular é a de fornecer uma resposta eficaz no âmbito do desenvolvimento curricular.

2. Princípios Orientadores e Metas do Projecto Curricular de Escola

O Projecto Curricular de Escola (PCE) deverá ser um projecto aberto, flexível e integrado que permita a adequação à diversidade e à melhoria da qualidade das aprendizagens, visando o combate ao insucesso escolar, em consonância com os princípios orientadores e as finalidades definidos pelo PEE que contém não só a caracterização da sua população escolar, mas também define as linhas que orientam todo o trabalho desenvolvido no contexto escolar.

2.1 Estratégias educativas globais para a Escola

De acordo com a caracterização da escola formulada no PEE, a estratégia global definida para o Instituto de Odivelas coloca a ênfase na instrução, na socialização e estimulação da aluna, tendo sempre em atenção as diferenças e capacidades individuais.

2.1.1 Flexibilidade curricular

O currículo, ou seja, todas as actividades, experiências, métodos e meios utilizados para a educação das alunas, deve ser flexível, permitindo eventuais reajustes ao Plano Curricular de Turma (PCT), sempre que ocorra uma avaliação sumativa.

2.1.2 Interdisciplinaridade

A aprendizagem não se deve traduzir numa mera adição de disciplinas. Deve assegurar-se a formação integral das alunas.

É fundamental a permanente articulação das diferentes disciplinas nos seguintes domínios:

-  Avaliação diagnóstica da turma;

- 🌸 Detecção de dificuldades;
- 🌸 Estratégias de superação de dificuldades;
- 🌸 Elaboração de planificações para Estudo Acompanhado, Formação Cívica e Área de Projecto;

2.1.3 Articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares

Os Grupos Disciplinares devem reunir e planificar o seu trabalho tendo em conta o grande objectivo da articulação horizontal e vertical do currículo, assim como a definição de estratégias comuns. Cada Grupo Disciplinar deve definir as Aprendizagens e Competências Essenciais para cada ciclo.

2.1.4 Orientações curriculares

- 🌸 A programação deve ser feita por competências de final de ciclo;
- 🌸 O currículo deve ser aberto e flexível;
- 🌸 O ensino/aprendizagem é centrado na avaliação e nos resultados, baseando-se nos diferentes desempenhos desenvolvidos pela aluna.

2.1.5 Metodologias a privilegiar

A metodologia a utilizar pela escola procura desenvolver a autonomia intelectual da aluna, levando-a a aprender por si própria.

O professor deve coordenar/orientar o processo de ensino/aprendizagem levando a aluna a:

- 🌸 Pesquisar;
- 🌸 Seleccionar e organizar informação;
- 🌸 Comunicar em diferentes contextos e utilizando suportes diversificados;
- 🌸 Sintetizar;
- 🌸 Avaliar o seu próprio desempenho;

2.1.6 Carga horária lectiva

Os horários foram organizados em blocos de 90 min. Cada bloco corresponde a dois períodos de 45 minutos. Pretende-se que os tempos lectivos mais prolongados contribuam para promover um trabalho mais diversificado das alunas.

2.1.7 Estratégias adequadas à escola

Está contemplado, no horário de cada turma, um bloco, ao fim da tarde, para que cada aluna possa fazer o seu estudo individualizado e os trabalhos teóricos e práticos das diferentes disciplinas.

Estará presente na sala um professor que supervisionará o trabalho das alunas dando apoio à realização dos trabalhos escolares.

Modalidades e estratégias gerais de apoio pedagógico:

- ✿ Ensino diferenciado, no interior da sala de aula, integrando o mesmo currículo;
- ✿ Programas específicos elaborados pelo professor da disciplina apoiado pelo grupo disciplinar;
- ✿ Ensino diferenciado individual ou em grupo, durante as horas destinadas ao estudo;
- ✿ Estudo dirigido, visando a resolução de problemas de aprendizagem;
- ✿ Aulas de substituição decorrentes da falta ocasional de um professor;
- ✿ Aulas de recuperação;
- ✿ Plano de acompanhamento ;
- ✿ Plano de recuperação ;
- ✿ Programa educativo individual.










3. Estratégias Organizativas

3.1 Horário de Funcionamento do Instituto

3.1.1 Horário lectivo – 2º Ciclo/3º Ciclo/ Secundário

Início	Termo	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8:15	9:00					
9:00	9:45					
9:45	10:15	INTERVALO:REFORÇO DA MANHÃ				
10:15	11:00					
11:50	11:45					
11:00	12:35					
12:35	13:45	ALMOÇO				
13:45	14:30					
14:30	15:15					
15:15	15:30	INTERVALO				
15:30	16:15					
16:15	17:00					
17:00	17:30	INTERVALO: REFORÇO DA TARDE				
17:30	18:15					
18:15	19:00					

3.2 Serviços de Apoio à Actividade Escolar

-  **Biblioteca**
-  **Capelania Castrense**
-  **Gabinete de Apoio ao Internato**
-  **Posto Médico**
-  **Refeitório**
-  **Reprografia**
-  **Sala Multimédia**
-  **Secretaria Escolar**
-  **SPO**

4. Organização Curricular

4.1 Currículo do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico

ÁREAS CURRICULARES	2.º CICLO			3.º CICLO			
	DISCIPLINAS	Blocos de 90min		DISCIPLINAS	Blocos de 90min		
		5.º	6.º		7.º	8.º	9.º
Disciplinares	Língua Portuguesa	2,5	2,5	Língua Portuguesa	2,5	2,5	2,5
	Língua Estrangeira I - Inglês	1,5	1,5	Língua Estrangeira I - Inglês	1,5	1,5	1,5
	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	Língua Estrangeira II - Francês	1,5	1,5	1,5
	Matemática	2,5	2,5	História	1,5	1,5	1,5
	Ciências da Natureza	1,5	1,5	Geografia	1,5	1,5	1,5
	Educação Visual e Tecnológica	2	2	Matemática	2,5	2,5	2,5
	Educação Musical	1	1	Ciências Naturais	1	1	1,5
	Educação Física	1,5	1,5	Físico - Química	1,5	1,5	1,5
	Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5	Educação Visual	1	1	1,5
				Música ou Teatro	(no 9.º escolhe uma das 3)	0,5	
				(escolhe uma durante o 7.º e 8.º)	0,5	0,5	-
				Educação Tecnológica	0,5	0,5	-
				Educação Física	1,5	1,5	1,5
				Introdução às TIC	-	-	1
				Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5	0,5
Não Disciplinares	Área de Projecto	1	1	Área de Projecto	1	1	1
	Estudo Acompanhado	0,5	0,5	Estudo Acompanhado	0,5	0,5	0,5
	Formação Cívica	1	1	Formação Cívica	0,5	0,5	0,5
Disciplinas Específicas do 10º	Inglês Prático	0,5	0,5				
	Informática	1	1	Puericultura	-	Segundo uma escala	
	Drama Educativo	1	1				
	Higiene	-	0,5				
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	19,5	20,0	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	19,5	19,5	20,5

4.2 Currículo do Ensino Secundário

4.2.1 Curso Científico- Humanístico de Ciências e Tecnologias

FORMAÇÃO	CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS				
	DISCIPLINAS	Blocos de 90min			
		10.º	11.º	12.º	
GERAL	Português	2	2	2	
	LE I, II ou III a)	2	2	-	
	Filosofia	2	2	-	
	Educação Física	2	2	2	
	Ed. Moral Rel. Católica	0,5	0,5	0,5	
ESPECÍFICA	Matemática A	3	3	3	
	Física e Química A	3,5	3,5	-	
	Biologia e Geologia b)	3,5	3,5	-	
	Geometria Descritiva A	3	3	-	
OPÇÕES	Biologia	Direito Economia C Filosofia A d) Geografia C LE I, II ou III Psicologia B	-	-	3,5
	Física c)				
	Química				
	Geologia				
				3	
	Área de Projecto	-	-	2	
	Puericultura e)	Escala	-	-	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	21,5	21,5	16,0	

a) No 10.º Ano, a aluna pode escolher **uma** das LE já iniciadas (Inglês (6) ou Francês (4) ou pode iniciar uma **nova** LE (Alemão (1)).

b) No 10.º Ano, a aluna escolhe **duas disciplinas**.

c) d) No 12.º, a aluna escolhe **duas disciplinas anuais**, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções **(c)**.

e) Específica do IO.

4.2.2 Curso Científico- Humanístico de Ciências Socioeconómicas

FORMAÇÃO	CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS					
	DISCIPLINAS	Blocos de 90min				
		10.º	11.º	12.º		
GERAL	Português	2	2	2		
	LE I, II ou III a)	2	2	-		
	Filosofia	2	2	-		
	Educação Física	2	2	2		
	Ed. Moral Rel. Católica	0,5	0,5	0,5		
	Matemática A	3	3	3		
ESPECÍFICA	Economia A	3	3	-		
	Geografia A b)	3	3	-		
	História B	3	3	-		
OPÇÕES	Economia C	Direito	-	-	3	
	Geografia C c)					Economia C
	Sociologia					Filosofia A d)
		LE I, II ou III				
		Psicologia B				
	Área de Projecto	-	-	2		
	Puericultura e)	Escal a	-	-		
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	20,5	20,5	15,5		

a) No 10.º Ano, a aluna pode escolher **uma** das LE já iniciadas (Inglês (6) ou Francês (4) ou pode iniciar uma **nova** LE (Alemão (1)).

b) No 10.º Ano, a aluna escolhe **duas disciplinas**.

c) d) No 12.º, a aluna escolhe **duas disciplinas anuais**, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

e) Específica do IO.

4.2.3 Curso Científico- Humanístico de Línguas e Humanidades

FORMAÇÃO	CIÊNCIAS LÍNGUAS E HUMANIDADES			
	DISCIPLINAS	Blocos de 90min		
		10.º	11.º	12.º
GERAL	Português	2	2	2
	LE I, II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
	Ed. Moral Rel. Católica	0,5	0,5	0,5
ESPECÍFICA	História A	3	3	3
	Geografia A	3	3	-
	Latim A	3	3	-
	LE I, II ou III b)	3,5	3,5	-
	Literatura Portuguesa	3	3	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	-
OPÇÕES	Filosofia A	Direito d) Economia C	-	-
	Geografia C			
	Latim B	-	-	3
	LE I, II ou III c)			
	Literaturas de Língua Portuguesa			3
	Psicologia B	-	-	-
	Sociologia			
Área de Projecto	-	-	2	
Puericultura e)	Escala	-	-	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		27,0	27,0	15,5

a) No 10.º Ano, a aluna pode escolher **uma** das LE já iniciadas (Inglês (6) ou Francês (4) ou pode iniciar uma **nova** LE (Alemão (1)).

b) No 10.º Ano, a aluna escolhe **duas disciplinas**.

c) d) No 12.º, a aluna escolhe **duas disciplinas anuais**, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções **(c)**.

e) Específica do IO.

4.2.4 Curso Científico- Humanístico de Artes Visuais

FORMAÇÃO	ARTES VISUAIS			
	DISCIPLINAS	Blocos de 90min		
		10.º	11.º	12.º
GERAL	Português	2	2	2
	LE I, II ou III a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
	Ed. Moral Rel. Católica	0,5	0,5	0,5
ESPECÍFICA	Desenho A	3,5	3,5	3,5
	Geometria Descritiva A	3	3	-
	Matemática B b)	3	3	-
	História da Cultura e das Artes	3	3	-
OPÇÕES	Oficina de Artes	-	-	3,5
	Direito			
	Materiais e Tecnologias c)			Economia C
	Filosofia A d)			
	Geografia C			
			3	
	Área de Projecto	-	-	2
	Puericultura e)	Escala	-	-
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	21,0	21,0	16,5

a) No 10.º Ano, a aluna pode escolher **uma** das LE já iniciadas (Inglês (6) ou Francês (4) ou pode iniciar uma **nova** LE (Alemão (1)).

b) No 10.º Ano, a aluna escolhe **duas disciplinas**.

c) d) No 12.º, a aluna escolhe **duas disciplinas anuais**, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

e) Específica do IO.

4.3 Actividades de enriquecimento curricular

As actividades de enriquecimento curricular nos 2º e 3º ciclos são propostas pelo professor dinamizador da actividade, ao Conselho Pedagógico.

Este analisa o projecto e aprova as propostas mediante os objectivos pedagógicos e a pertinência das actividades.

As actividades de enriquecimento curricular destinam-se a todas as alunas do Instituto que revelem interesse na sua frequência.






Estas actividades estão directamente ligadas aos objectivos e metas do Projecto Educativo, Projecto Curricular e Plano Anual de Actividades, fazendo a sua articulação com os interesses das alunas

As actividades existentes na escola são:

4.3.1 Actividades de carácter artístico

-  Coro
-  Tuna
-  Banda
-  Órgão
-  Cavaquinho
-  Piano
-  Viola
-  Coro de Música Sacra
-  Conjunto Instrumental Orff

4.3.2 Actividades de carácter cultural






-  Inglês Prático
-  Francês Prático
-  Geografia
-  Matemática
-  Teatro

4.3.3 Actividades de carácter desportivo




Federado

 Classe de Ginástica Rítmica

Desporto Escolar

-  Basquetebol
-  Futsal
-  Ginástica Rítmica – Classe Formativa
-  Natação
-  Voleibol

Actividades de carácter físico

-  Equitação
-  Esgrima
-  Instrução Militar

4.4 Áreas Curriculares Não Disciplinares

No âmbito da reorganização curricular do Ensino Básico, o Decreto-Lei nº 6/2001 vem introduzir no currículo três Áreas Curriculares Não Disciplinares – Área de Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica, as quais têm como princípio orientador “ a realização de aprendizagens significativas e a formação integral dos alunos, através da articulação e da contextualização dos saberes” (Art. 3º, alínea c).

4.4.1 Área de Projecto

É uma área que pretende envolver os alunos “ na concepção, realização e avaliação de projectos, através da articulação de saberes de diversas áreas disciplinares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades ou interesses dos alunos.” (Art. 5º, ponto 3, alínea a)

Finalidades

- ✿ Desenvolver competências sociais (comunicação, trabalho em equipa, gestão de conflitos e avaliação de processos);
- ✿ Aprender a resolver problemas, partindo das situações e recursos existentes;
- ✿ Promover a integração de saberes através da sua aplicação contextualizada;
- ✿ Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação das diferentes áreas disciplinares.

Pressupostos

- ✿ A metodologia de trabalho de projecto utilizada deve privilegiar uma relação de complementaridade entre os grupos e os elementos de cada grupo, contribuindo para a solução de um problema comum;
- ✿ O Conselho de Turma, ao definir objectivos, deve ter em conta, a sua exequibilidade;
- ✿ As realizações assumem resultados concretos (relatórios, objectos variados, trabalhos em suporte multimédia);
- ✿ A aluna pode confrontar a teoria com a prática, participando activamente no processo de ensino e aprendizagem.

Princípios Orientadores

- ✿ As temáticas devem estar centradas em preocupações sentidas pelos alunos e devem ser adequadas às suas capacidades, recursos e limites;
- ✿ O trabalho de projecto deve ser concebido numa lógica de integração curricular;
- ✿ A ligação entre a Área de Projecto e as disciplinas deve ser natural;
- ✿ A temática do trabalho de projecto não deve limitar-se às áreas curriculares leccionadas pelos professores de Área de Projecto, deve trabalhar-se interdisciplinarmente;
- ✿ O trabalho deve privilegiar o desenvolvimento da autonomia, criatividade e iniciativa dos alunos;
- ✿ Deve ser privilegiada a construção de pequenos projectos;
- ✿ As metodologias de pesquisa devem ser diversificadas e desenvolvidas dentro e fora da sala de aula;
- ✿ Para cada projecto deve ser definida a concepção, execução e avaliação.

Intervenientes

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de Turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do docente que a lecciona.

Avaliação

- ✿ A avaliação sumativa desta área expressa-se de forma qualitativa (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem), incidindo sobre os produtos e processos, e utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas;
- ✿ Cabe ao Conselho de Turma proceder à avaliação qualitativa mediante proposta do docente que lecciona a Área de Projecto.

4.4.2 Estudo Acompanhado

É uma área que pretende levar os alunos “ à aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens.” (Art. 5º, ponto 3, alínea b).

Finalidades

- ✿ Ajudar a aluna na identificação e análise de estratégias de estudo de acordo com as suas características individuais;
- ✿ Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação;
- ✿ Estimular na aluna a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e de os concretizar em actividades diversas;
- ✿ Orientar as alunas na autoavaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.

Pressupostos

- ✿ Desenvolvimento de actividades de planificação do tempo de estudo, competências de leitura e de escrita, resolução de problemas, domínio de técnicas específicas, elaboração de apontamentos, preparação para testes, implementação de actividades destinadas a desenvolver outras estratégias de aprendizagem;
- ✿ Promoção junto da aluna da capacidade de definir objectivos pessoais de aprendizagem, levando-a a um melhor conhecimento de si própria;
- ✿ Desenvolvimento de estratégias de estudo que possibilitem a aquisição de um conjunto de ferramentas de aprendizagem;
- ✿ Adequação das práticas às necessidades das alunas de forma a superar dificuldades ou possibilitar actividades de enriquecimento.

Princípios orientadores

- ✿ Ter em conta as necessidades das alunas diagnosticadas em Conselho de Turma;
- ✿ Proporcionar o desenvolvimento de capacidades que favoreçam a autonomia na realização de aprendizagens;
- ✿ Desenvolver competências de relacionamento interpessoal e de grupo;
- ✿ Proporcionar acompanhamento em todas as áreas curriculares disciplinares;
- ✿ As metodologias a utilizar devem ser diversificadas.

Intervenientes

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do docente que a lecciona.

Avaliação

- ✿ A avaliação sumativa desta área expressa-se de forma qualitativa (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem), e tem como referencia a evolução do aluno a partir da situação diagnosticada, utilizando elementos provenientes das diversas áreas curriculares;
- ✿ Cabe ao Conselho de Turma proceder à avaliação qualitativa mediante proposta do docente que lecciona Estudo Acompanhado.

4.4.3 Formação Cívica

É a área por excelência para o “ desenvolvimento da educação para a cidadania, visando o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e

colectiva, na vida da turma, da escola e da comunidade. (Art. 5º, ponto 3, alínea c)

Finalidades

- ✿ Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania;
- ✿ Desenvolver nos alunos atitudes de auto-estima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
- ✿ Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros;
- ✿ Estimular a participação activa dos alunos na escola e na sociedade.

Pressupostos

- ✿ Todos os momentos são propícios à reflexão sobre a educação para a cidadania, nas aulas e fora delas, nos estudos, nos tempos livres, no convívio e nas regras que o orientam;
- ✿ A cidadania exerce-se na participação, cooperação, tomada de decisão e expressão de opinião com liberdade e responsabilidade;
- ✿ Devem ser promovidas situações de aprendizagem que integrem dimensões da vida individual e colectiva;
- ✿ Aquisição de competências, individualmente e em grupo, para a construção de um projecto de vida saudável a todos os níveis (físico, psíquico e social).

Princípios Orientadores

- ✿ Esta área é da responsabilidade de todos os professores e disciplinas, uma vez que abarca todos os saberes e abrange todas as situações vividas na escola;
- ✿ O tempo semanal no horário das alunas e do Director de Turma, é destinado à informação, sistematização e aprofundamento dos assuntos, que entre outros pode assumir o formato de Assembleia de Turma;

- ✿ Deve ser um espaço privilegiado para a discussão e construção de regras/ normas de conduta adequadas, bem como um espaço de diálogo e reflexão sobre assuntos específicos apresentados pelas alunas.

Intervenientes

- ✿ Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de Turma, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do Director de Turma.

Avaliação

- ✿ A avaliação sumativa desta área expressa-se de forma qualitativa (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bem), e baseia-se na auto-reflexão, no conhecimento que o aluno tem de si próprio e da sua evolução. Esta reflexão deve ser orientada pelo Director de Turma, podendo este recolher contributos dos professores das diversas áreas disciplinares, no sentido de validar a evolução dos alunos;
- ✿ Cabe ao Conselho de Turma proceder à avaliação qualitativa mediante proposta do docente que lecciona a Formação Cívica.

4.5 Oferta de Escola

- ✿ Intercâmbio Escolar com a Maison d'Education de la Légion d'Honneur, em França;
- ✿ Colónia de Férias no Forte de Santo António da Barra, São João do Estoril;
- ✿ Visitas de final de ano e/ou por ciclo.

5 Perfil do Director de Turma

Dada a importância desta função a direcção de turma deve ser atribuída a docentes que:

- ✿ Garantam a continuidade no Instituto;
- ✿ Leccionem a totalidade das alunas da turma ao longo de todo o ano escolar;
- ✿ Revelem bom relacionamento com as alunas, professores , pessoal não docente e encarregados de educação;
- ✿ Demonstrem capacidade de tolerância, bom senso, ponderação e compreensão, associadas sempre a atitudes de firmeza que impliquem respeito mútuo;
- ✿ Possuam um espírito metódico e dinamizador, assim como a capacidade de prever situações e de solucionar problemas em tempo útil;
- ✿ Mantenham uma atitude de permanente disponibilidade para a resolução de problemas, que se lhe apresentem no âmbito das suas competências.

6.Constituição de Turmas

- ✿ As turmas devem constituir grupos heterogéneos, tendo como base o grupo-turma do ano anterior;
- ✿ A distribuição das alunas deve ser equitativa, designadamente no que respeita às novas alunas, alunas retidas e /ou NEE;
- ✿ As turmas devem ser constituídas de acordo com as opções manifestadas pelas alunas – Teatro ou Música/ Interna ou Externa.

7. Distribuição de Serviço Docente

Em relação à distribuição do serviço docente deverão assegurar-se os seguintes critérios:

- ✿ Garantir, sempre que possível, a continuidade pedagógica;
- ✿ Evitar a atribuição de serviço lectivo extraordinário;
- ✿ Evitar, tanto quanto possível, a distribuição de mais de três níveis diferentes por docente.

8. Avaliação

8.1 Princípios orientadores

Tendo por base o Projecto Educativo, o Projecto Curricular do IO define os seguintes princípios orientadores da avaliação:

- ✿ Garantir qualidade de ensino;
- ✿ Atender ao percurso da aluna e ao progresso das aprendizagens que realizou;
- ✿ Contemplar os vários ritmos de desenvolvimento e progressão;
- ✿ Reforçar a função formativa da avaliação;
- ✿ Partilhar responsabilidades;
- ✿ Criar instrumentos de avaliação:
 - Registos/Grelhas de observação;
 - Intervenções orais e escritas das alunas durante as aulas;
 - Trabalhos individuais ou em grupo;
 - Trabalhos de aula e extra-aula;
 - Fichas de avaliação sumativa;
 - Fichas formativas;
 - Fichas de trabalho;
 - Relatórios;
 - Outros.

8.1.1 Avaliação diagnóstica

Esta modalidade de avaliação visa o conhecimento do estágio de aprendizagens e competências e deve realizar-se em todas as situações em que esse conhecimento seja necessário no delineamento e adequação de estratégias de ensino.

No início do ano, cada professor deve fazer uma avaliação de diagnóstico. Depois de completada esta avaliação, o Conselho de Turma reúne e, juntamente com a caracterização da turma feita pelo D.T., elaboram-se o Projecto Curricular de Turma.

8.1.2 Avaliação formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a diferentes instrumentos de recolha de informação. A avaliação formativa fornece a todos os intervenientes informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.

8.1.3 Avaliação sumativa

A avaliação sumativa é uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada disciplina no quadro do Projecto Curricular de Turma.



A avaliação sumativa ocorre no final de cada período e ano lectivos e de cada ciclo.

Sempre que se realiza uma avaliação sumativa, compete ao Conselho de Turma reavaliar o Projecto Curricular de Turma, com vista à introdução de eventuais reajustamentos.

A avaliação sumativa conduz à atribuição de uma classificação de 1 a 5, no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e de 0 a 20 no Ensino Secundário, podendo ser acompanhada, **se for relevante**, de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aluna.

Expressa-se de forma descritiva nas Áreas Curriculares não Disciplinares.

8.1.3.1 Atribuição de classificações

-  No 1º período é só aplicar os critérios definidos para cada grupo disciplinar;
-  Na intercalar do 2º período só se tem em linha de conta o que aluna fez nessa parte do período;

- ✿ Na classificação do 2º período, e depois dos critérios avaliação aplicados para o 2º trimestre, far-se-á uma média ponderada de duas vezes o 2º período mais o 1º período a dividir por três;

$$N_{final} = \frac{1 \times 1^\circ P + 2 \times 2^\circ P}{3}$$

- ✿ Para a classificação final a atribuir no 3º período proceder-se-á à média aritmética simples da classificação obtida no final do 2º período com a classificação obtida pela aluna durante o 3º período;

$$N_{final} = \frac{2^\circ P + 3^\circ P}{2}$$

- ✿ Para melhor informar a aluna e o Encarregado de Educação acerca da evolução da aluna, recomenda-se acompanhar, se necessário, a classificação numérica de uma apreciação qualitativa.

8.2 Legislação

Ensino Básico

A avaliação será feita dando cumprimento à seguinte legislação:

- ✿ **Decreto-Lei nº 32615** de 31 de Dezembro de 1942;
- ✿ **Decreto-Lei nº 6/2001** de 18 de Janeiro;
- ✿ **Despacho Normativo nº 1/2005** com alterações definidas pelo **Despacho Normativo nº 18/2006** de 14 de Março;
- ✿ **Despacho Normativo nº 50/2005** de 9 de Novembro;
- ✿ **Despacho Conjunto dos Ministérios da Defesa Nacional e da Educação nº 275/ 2006** de 22 de Março,
- ✿ **Decreto-Lei nº 3/2008** de 7 de Janeiro (Alunos com NEE).

Ensino Secundário

A avaliação será feita dando cumprimento à seguinte legislação:

- ✿ **Decreto-Lei nº 32615** de 31 de Dezembro de 1942;

- 🇵🇹 **Decreto-Lei nº 74/2004**, de 26 de Março, alterado pelo **Dec.-Lei nº 24/2006** de 6 de Fevereiro e pelo **Dec.-Lei nº 272/2007** de 26 de Julho;
- 🇵🇹 **Portaria 550-D/2004**, de 21 de Maio, alterada pelo **Portaria nº 259/2006** de 14 de Março e pela **Portaria nº 1322/2007**, de 4 de Outubro;
- 🇵🇹 **Despacho Normativo nº 19/2008** de 19 de Março;
- 🇵🇹 **Despacho Conjunto dos Ministérios da Defesa Nacional e da Educação nº 275/ 2006** de 22 de Março.


8.3 Classificação/Avaliação das alunas

8.3.1 Uniformização das classificações a atribuir nos testes:

2º e 3º Ciclos (registar-se a classificação sob a forma qualitativa)	
Muito Insuficiente	de 0% a 19%
Insuficiente	de 20% a 49%
Suficiente	de 50% a 69%
Bom	de 70% a 89%
Muito Bom	de 90% a 100%

Ensino Secundário (registar-se a classificação sob a forma quantitativa, em valores e sem arredondamentos)	
Muito Insuficiente	de 0 a 4 Valores
Insuficiente	de 5 a 9 Valores
Suficiente	de 10 a 13 Valores
Bom	de 14 a 17 Valores
Muito Bom	de 18 a 20 Valores

8.3.2 Uniformização das classificações a atribuir nas avaliações intercalares:

 **2º e 3º Ciclos** (e também nas Actividades Extracurriculares, Áreas Curriculares não Disciplinares, Informática e Puericultura no final dos períodos)

- Não Satisfaz
- Satisfaz
- Satisfaz Bem


 **Ensino Secundário**

- Muito Insuficiente
- Insuficiente
- Suficiente
- Bom
- Muito Bom

8.4 Critérios de transição de ano lectivo

As alunas são consideradas aprovadas e transitam de ano conforme Despacho Conjunto nº 275/2006 dos Ministérios da Educação e da Defesa, de 22 de Março:

Ensino Básico

 As alunas do 5º ao 8º ano de escolaridade transitam para o ano imediato quando obtiverem classificação igual ou superior a 3 em todas as disciplinas e menção não inferior a Satisfaz na Área de Projecto, ou em todas menos duas desde que não integrem cumulativamente as disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;

- As alunas do 6º ao 8º ano de escolaridade não podem transitar ao ano seguinte se tiverem falta de aproveitamento na mesma disciplina ou Não Satisfaz na Área de Projecto em dois anos consecutivos no mesmo ciclo;

Condições de admissão aos exames nacionais:

As alunas do 9º ano de escolaridade são admitidas a Exame com classificação igual ou superior a três em todas as disciplinas, e menção não inferior a Satisfaz em Área de Projecto, ou em todas menos três, desde que não integrem cumulativamente Língua Portuguesa e Matemática.

A decisão de aprovação depende ainda da avaliação sumativa externa realizada a partir dos resultados dos Exames Nacionais.

Não serão admitidas aos exames nacionais, as alunas, que após avaliação sumativa interna, se enquadrem numa das seguintes situações:

Situação	Língua Portuguesa	Matemática	Área de Projecto	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3
a)	1	1	-	-	-	-
b)	-	1	-	<3	<3	-
c)	1	-	-	<3	<3	-
d)	-	-	-	<3	<3	<3
e)	-	-	NS	<3	<3	-
f)	1	-	NS	-	<3	-
g)	-	1	NS	-	-	<3

Nota: A atribuição de Não Satisfaz na Área Curricular não Disciplinar de Área de Projecto, corresponde a um nível inferior a três numa disciplina.

Serão admitidas aos exames nacionais, as alunas com as seguintes classificações:

Situação	Língua Portuguesa	Matemática	Área de Projecto	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3
a)	2	1	-	-	-	-
b)	1	2	-	-	-	-
c)	-	2	-	<3	<3	-
d)	2	-	-	<3	-	<3
e)	2	2	-	-	<3	-
f)	2	1	-	<3	-	-
g)	1	2	-	-	<3	-
h)	2	-	NS	<3	-	-
i)	-	2	NS	-	-	<3
j)	2	2	-	<3	-	<3

Fórmula para apuramento da classificação final nas disciplinas de

Língua Portuguesa e Matemática

$CF = (7cf + 3CE) / 10$

CF - Classificação final

Cf - classificação de frequência no final do 3º Período

CE – classificação da prova de exame

Nota: A não realização dos exames nacionais implica a retenção da aluna no 9º ano de escolaridade.

Condições de transição:

- 🍷 As alunas do 9º Ano podem transitar de ano com nível inferior a três em três disciplinas, desde que não integrem cumulativamente as disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo igualmente necessário que tenham a menção não inferior a Satisfaz na Área de Projecto.

Ensino Secundário

“Os alunos dos 10.º e 11.º anos de escolaridade transitam para o ano imediato nos termos das normas estipuladas pelo Ministério da Educação para a generalidade dos estabelecimentos de ensino oficial* desde que, por força do regime de classe em vigor nos estabelecimentos militares de ensino, possam matricular-se em todas as disciplinas do novo ano”.

“Em virtude do regime de classe (...) o aluno que, para efeitos de transição ao ano imediato, repetir o 10.º ano ou 11.º anos de escolaridade deverá obter aprovação em cada uma das disciplinas do ano que repete. Nas disciplinas em que o aluno já tenha obtido aproveitamento prevalecerá a classificação mais elevada”.

“Os alunos do 12.º ano de escolaridade são aprovados nos termos do disposto nas normas definidas pelo Ministério da Educação para a generalidade dos estabelecimentos de ensino oficial**”.

“Em virtude do regime de classe (...), o aluno que repetir o 12.º ano de escolaridade deverá obter aprovação em cada uma das disciplinas do ano que repete. Nas disciplinas em que o aluno já tenha aproveitamento prevalecerá a classificação mais elevada”.

A aprovação do aluno em cada disciplina e na área de projecto depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores.

Para efeitos do disposto no número anterior, a classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores.

Para maior informação sobre a transição de ano, conf. Portaria nº 1322/2007 de 4 de Outubro, Artigo 23º (Aprovação, transição e progressão).

**Aprovação, transição e progressão (Artigo 23.º da Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio).*

ANEXOS

ANEXO 1

ENSINO BÁSICO- COMPETÊNCIAS GERAIS E TRANSVERSAIS (DEB)

Departamento do Ensino Básico, 2001

À saída da educação básica, o aluno deverá ser capaz de:

- (1) Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- (2) Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- (3) Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- (4) Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- (5) Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados;
- (6) Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- (7) Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- (8) Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- (9) Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
- (10) Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

(1) Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano

Operacionalização transversal

- Prestar atenção a situações e problemas manifestando envolvimento e curiosidade;

- Questionar a realidade observada;
- Identificar e articular saberes e conhecimentos para compreender uma situação ou problema;
- Pôr em acção procedimentos necessários para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
- Avaliar a adequação dos saberes e procedimentos mobilizados e proceder a ajustamentos necessários.

Acções a desenvolver por cada professor

- Abordar os conteúdos da área do saber com base em situações e problemas;
- Rentabilizar as questões emergentes do quotidiano e da vida do aluno;
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, dando atenção a situações do quotidiano;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados;
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à observação e ao questionamento da realidade e à integração de saberes;
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes;
- Desenvolver actividades integradoras de diferentes saberes, nomeadamente a realização de projectos.

(2) Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar

Operacionalização transversal

- Reconhecer, confrontar e harmonizar diversas linguagens para a comunicação de uma informação, de uma ideia, de uma intenção;
- Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e às necessidades;
- Comunicar, discutir e defender ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens;

- Traduzir ideias e informações expressas numa linguagem para outras linguagens;
- Valorizar as diferentes formas de linguagem;

Acções a desenvolver por cada professor

- Organizar o ensino prevendo a utilização de linguagens de comunicação diversificadas;
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos em que são utilizadas linguagens específicas;
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades diferenciadas de comunicação e de expressão;
- Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente;
- Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado de diferentes linguagens;
- Apoiar o aluno na escolha de linguagens que melhor se adequem aos objectivos visados, em articulação com os seus interesses;
- Desenvolver a realização de projectos que impliquem o uso de diferentes linguagens.

(3) Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio

Operacionalização transversal

- Valorizar e apreciar a língua portuguesa, quer como língua materna quer como língua de acolhimento;
- Usar a língua portuguesa de forma adequada às situações de comunicação criadas nas diversas áreas do saber, numa perspectiva de construção pessoal do conhecimento;
- Usar a língua portuguesa no respeito de regras do seu funcionamento;
- Promover o gosto pelo uso correcto e adequado da língua portuguesa;
- Auto-avaliar a correcção e a adequação dos desempenhos linguísticos, na perspectiva do seu aperfeiçoamento.

Acções a desenvolver por cada professor

- Organizar o ensino prevendo situações de reflexão e de uso da língua portuguesa, considerando a heterogeneidade linguística dos alunos;
- Promover a identificação e a articulação dos contributos de cada área do saber com vista ao uso correctamente estruturado da língua portuguesa;
- Organizar o ensino valorizando situações de interacção e de expressão oral e escrita que permitam ao aluno intervenções personalizadas, autónomas e críticas;
- Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente na aprendizagem da língua portuguesa;
- Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado da língua portuguesa.

(4) Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação

Operacionalização transversal

- Compreender textos orais e escritos em línguas estrangeiras para diversificação das fontes dos saberes culturais, científicos e tecnológicos;
- Interagir, oralmente e por escrito, em línguas estrangeiras, para alargar e consolidar relacionamentos com interlocutores/parceiros estrangeiros;
- Usar a informação sobre culturas estrangeiras disponibilizada pelo meio envolvente e, particularmente, pelos media, com vista à realização de trocas interculturais;
- Auto-avaliar os desempenhos linguísticos em línguas estrangeiras quanto à adequação e eficácia.

Acções a desenvolver por cada professor

- Organizar o ensino prevendo o recurso a materiais pedagógicos em língua estrangeira;

- Rentabilizar o recurso a informação em língua estrangeira acessível na internet e outros recursos informáticos;
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem em situações de interacção entre diversas línguas e culturas;
- Promover actividades de intercâmbio presencial ou virtual, com utilização, cada vez mais intensa, das tecnologias de informação e comunicação;
- Promover a realização de projectos em que seja necessário utilizar línguas estrangeiras.

(5) Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objectivos visados

Operacionalização transversal

- Expressar dúvidas e dificuldades;
- Planear e organizar as suas actividades de aprendizagem;
- Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho;
- Confrontar diferentes métodos de trabalho para a realização da mesma tarefa;
- Auto-avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender e aos objectivos visados.

Acções a desenvolver por cada professor

- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados,
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à expressão e ao esclarecimento de dúvidas e de dificuldades;
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem;
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, adequados às diferentes formas de aprendizagem;
- Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem.

(6) Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável

Operacionalização transversal

- Pesquisar, seleccionar, organizar e interpretar informação de forma crítica em função de questões, necessidades ou problemas a resolver e respectivos contextos;
- Rentabilizar as tecnologias da informação e comunicação nas tarefas de construção de conhecimento;
- Comunicar, utilizando formas diversificadas, o conhecimento resultante da interpretação da informação;
- Auto-avaliar as aprendizagens, confrontando o conhecimento produzido com os objectivos visados e com a perspectiva de outros.

Acções a desenvolver por cada professor

- Organizar o ensino prevendo a pesquisa, selecção e tratamento de informação;
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas a pesquisa, selecção, organização e interpretação de informação;
- Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Promover actividades integradoras dos conhecimentos, nomeadamente a realização de projectos.

(7) Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões

Operacionalização transversal

- Identificar situações problemáticas em termos de levantamento de questões;
- Seleccionar informação e organizar estratégias criativas face às questões colocadas por um problema;

- Debater a pertinência das estratégias adoptadas em função de um problema;
- Confrontar diferentes perspectivas face a um problema, de modo a tomar decisões adequadas;
- Propor situações de intervenção, individual e, ou colectiva, que constituam tomadas de decisão face a um problema, em contexto.

Acções a desenvolver por cada professor

- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista e resolver problemas;
- Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação para o desenvolvimento de estratégias de resolução de problemas;
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades de simulação e jogos de papéis que permitam a percepção de diferentes pontos de vista;
- Promover a realização de projectos que envolvam a resolução de problemas e a tomada de decisões.

(8) Realizar actividades de forma autónoma, responsável e criativa

Operacionalização transversal

- Realizar tarefas por iniciativa própria;
- Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho, numa perspectiva crítica e criativa;
- Responsabilizar-se por realizar integralmente uma tarefa;
- Valorizar a realização de actividades intelectuais, artísticas e motoras que envolvam esforço, persistência, iniciativa e criatividade;
- Avaliar e controlar o desenvolvimento das tarefas que se propõe realizar.

Acções a desenvolver por cada professor

- Organizar o ensino prevendo a realização de actividades por iniciativa do aluno;
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à experimentação de situações pelo aluno e à expressão da sua criatividade;
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem rentabilizadoras da autonomia, responsabilização e criatividade de cada aluno;
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados que favoreçam a autonomia e a criatividade do aluno;
- Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem e na construção da sua autonomia para aprender;
- Criar na escola espaços e tempos para intervenção livre do aluno;
- Valorizar, na avaliação da aprendizagem do aluno, a produção de trabalhos livres e concebidos pelo próprio.

(9) Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns

Operacionalização transversal

- Participar em actividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de actuação, de convivência e de trabalho em vários contextos;
- Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros;
- Comunicar, discutir e defender descobertas e ideias próprias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros;
- Avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender, às necessidades do grupo e aos objectivos visados.

Acções a desenvolver por cada professor

- Organizar o ensino prevendo e orientando a execução de actividades individuais, a pares, em grupos e colectivas;

- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas para o trabalho cooperativo, desde a sua concepção à sua avaliação e comunicação aos outros;
- Propiciar situações de aprendizagem conducentes à promoção da auto-estima e da autoconfiança;
- Fomentar actividades cooperativas de aprendizagem com explicitação de papéis e responsabilidades;
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados adequados a formas de trabalho cooperativo;
- Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem em interacção com outros;
- Desenvolver a realização cooperativa de projectos.

(10) Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida

Operacionalização transversal

- Mobilizar e coordenar os aspectos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas;
- Estabelecer e respeitar regras para o uso colectivo de espaços;
- Realizar diferentes tipos de actividades físicas, promotoras de saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e colectiva.

Acções a desenvolver por cada professor

- Organizar o ensino prevendo a realização de actividades em que é necessário estabelecer regras e critérios de actuação;
- Organizar o ensino prevendo a realização de jogos diversificados de modo a promover o desenvolvimento harmonioso do corpo em relação ao espaço e ao tempo;
- Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, actividades dirigidas à apropriação de hábitos de vida saudáveis e à responsabilização face à sua própria segurança e à dos outros;

- Organizar actividades diversificadas que promovam o desenvolvimento psicomotor implicado no desempenho de diferentes tarefas;
- Organizar actividades cooperativas de aprendizagem e projectos conducentes à tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados.